

dos autos do processo nº 00045.074909/2023-28, RESOLVE: Art. 1º O art. 1º, caput, da Portaria nº 800/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder ao servidor Magno Pires Alves, ocupante do cargo de Médico Clínico, com matrícula nº 029136, mudança de especialidade para Médico Obstetra, conforme solicitado no processo 00045.074909/2023-28, passando a desempenhar, conseqüentemente, a carga horária semanal de 24 horas semanais.” Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à data de publicação da Portaria nº 800/2024. ÍTALO COSTA SALES, Presidente da FMS.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940390600562024

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 228/2024. ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 228/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ELSA DO NASCIMENTO SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 746.582.123-15; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MARIA DORIS CARVALHO DE AMORIM MOTA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ELSA DO NASCIMENTO SILVA; **LEIA-SE:** CONTRATO Nº 228/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO(A): ELSA DO NASCIMENTO SILVA, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 746.582.123-15; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE AÇÃO CIDADANIA NA ÁREA DE BELEZA (CORTE DE CABELO E ESCOVA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MARIA DORIS CARVALHO DE AMORIM MOTA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ELSA DO NASCIMENTO SILVA.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410390600572024

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAPC. Aos 09 dias do mês de dezembro de 2024, às 11 horas da manhã reuniu-se, em Sessão Ordinária, de forma presencial, o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar-CAPC composto pelo presidente Flávio Luís Martins Rodrigues e pelos membros presentes Edelman Medeiros Barbosa Santos, Marcos de Lima Roitman e, de forma remota, Thamires Arrais Amorim, para tratar dos assuntos constantes das seguintes pautas: 1) Apresentação a todos os membros presentes do comitê da Política de Investimentos do BBprev pelo Diretor de Investimentos do IPMT José Veloso, trazendo detalhes, indicadores, planilhas, semelhanças e peculiaridades em relação à Política de Investimentos do IPMT; 2) Apresentar a todos os membros presentes do comitê o levantamento estatístico do RPC atualizado até outubro de 2024; 3) Informar a todos os membros presentes do comitê que após questionamento à BBprev a respeito de 3 servidores não localizados no perfil “Teresina Executivo” tratado na última sessão ordinária, obtivemos a resposta que os mesmos não fazem mais parte do plano, perderam o prazo de ‘opt-out’ (90 dias) para requerer os valores e, portanto, ainda constam no saldo total recolhido; 4) Informar a todos os membros do comitê que as informações consolidadas e atualizadas referentes ao exercício 2024 serão apresentadas na próxima sessão ordinária, com data a definir. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Flávio Luís Martins Rodrigues, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Teresina, 09 de dezembro de 2024. Flávio Luís Martins Rodrigues. Marcos de Lima Roitman. Thamires Arrais Amorim. Edelman Medeiros Barbosa Santos.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500390600582024

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 08/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE E A EMPRESA FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. Processo Eletrônico nº 00050.004166/2024-03. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL) do Contrato nº 08/2023/SAADNORTE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 9 (NOVE) ACADEMIAS POPULARES NA ZONA NORTE DE TERESINA-PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação que decorre este Contrato. VIGÊNCIA: Os prazos serão prorrogados por mais 180 dias para a VIGÊNCIA e 120 dias para a EXECUÇÃO referente ao contrato nº 08/2023/SAADNORTE, que tem por termo final a data 19/03/2025 para a vigência e 30/12/2024 para a execução, e passará a ter a data de 15/09/2025 para vigência e 29/04/2025 para execução, conforme solicitação da Gerência de Obras e Serviços – GOS/SAAD NORTE. ASSINATURAS: WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, Superintendente da SAAD NORTE (CONTRATANTE). SR. MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA, Representante da Empresa FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA (CONTRATADA).

ID: 000500390600592024

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2024. REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 055/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE E A EMPRESA PERFORMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Processo Administrativo nº 00050.004356/2024-14. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL) do Contrato nº 04/2024/SAADNORTE, cujo objeto é a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRÊS ACADEMIAS RESPECTIVAMENTE NOS BAIRROS: ÁGUA MINERAL (OP-073/2022), MONTE VERDE (OP-055/2022), E CIDADE INDUSTRIAL (OP - 069/2022). TERESINA, PIAUÍ, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação que decorre este Contrato. VIGÊNCIA: Os prazos serão prorrogados por mais 90 dias para a VIGÊNCIA e EXECUÇÃO referente ao contrato nº 04/2024/SAADNORTE, que tem por termo final a data 12/02/2025 para a vigência e 24/12/2024 para a execução, e passará a ter a data de 13/05/2025 para vigência e 24/03/2025 para execução, conforme solicitação da Gerência de Obras e Serviços – GOS/SAAD NORTE. ASSINATURAS: WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, Superintendente da SAAD NORTE (CONTRATANTE). SR. MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA, Representante da Empresa PERFORMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CONTRATADA).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE II

ID: 000970390600602024

LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL. O GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SAAD SUDESTE II, solicita a RENOVAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao Secretário da SEMAM, através do Ofício 432 (11156887) - GAB-SUP-SAAD-SUDESTE-II, lendo-se: Senhor Secretário. Com os devidos cumprimentos, vimos, respeitosamente, solicitar, com base na documentação acostada aos autos deste processo, conforme solicitado no Memorando 149 (11052976) a renovação de dispensa de licenciamento ambiental referente a obra de REFORMA DO MERCADO DO RENASCENÇA II, na Rua Jornalista Lívio Lopes, nº 107 – Bairro Parque Ideal, Renascença II, que está sendo executada pela SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUDESTE – SAAD SUDESTE II. A renovação se faz necessária tendo em vista que o contrato ainda está em execução com cerca de 90% dos